



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.236/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
FLAVIO CORREA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 764/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FLAVIO CORREA MARTINS**, matrícula nº 1080662, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.110.208-6-SSP-MS e inscrito no CPF nº 888.474.621-34, nomeado em 19 de outubro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 dezembro 120 262
DE N.º 2603
UMUARAMA 13 1 20 262
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS